ERRATA PORTARIA Nº 037 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a retificação na portaria nº 037 de 10 de fevereiro de 2026."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** da portaria nº 037 de 10 de fevereiro de 2026, especificadamente ao descrito abaixo, permanecendo inalterados, os demais termos do referido ato.

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano e o dia 18 de fevereiro até o meio-dia, retornando as atividades normais na quarta-feira em 18 de fevereiro, a partir do meio-dia.

Leia-se:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, ficando de recesso o Poder Legislativo Municipal, os dias 16, 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, retornando as atividades normais na quinta-feira em 19 de fevereiro.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 13 de fevereiro de 2026.

Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador - UB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças